

LEI Nº 2.405, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

Publicado no Diário Oficial nº 3.249

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao empresário
Marcos Ermírio de Moraes**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido Título de Cidadão Tocantinense ao empresário Marcos Ermírio de Moraes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de outubro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM

Governador do Estado